



CÂMARA MUNICIPAL  
LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo

Em 17, 11 2009  
*Walker A. Rodrigues de Queiroz*  
= PRESIDENTE =

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 756 de 17 de novembro de 2009.**  
Autoria: Walker A. Rodrigues de Queiroz

“Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Ilustríssimo Senhor **Douglas Rezende Bastos**”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao Ilustríssimo Senhor **Douglas Rezende Bastos**.

**Art. 2º.** O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificadamente convocada para tal fim.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês de novembro de 2009.

*Walker A. Rodrigues de Queiroz*  
GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - Presidente

*Elie Flores Roriz Júnior*  
ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - 1º Secretário

*Cassiana Vaz Tormin*  
CASSIANA VAZ TORMIN - 2ª Secretária